

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4103, DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública
área de terreno necessária -
ao alargamento da Rua Dona
Chiquinha de Matos, em Qui-
ririm.

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser
desapropriada pela Fazenda Municipal, por via am-
gável ou judicial, uma área de terreno medindo 173,50 m² (cen-
to e setenta e três metros e cinquenta decímetros quadrados) ,
que consta pertencer a Haroldo Pecina, área essa necessária ao
alargamento da Rua Dona Chiquinha de Matos, em Quiririm.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pe-
lo Prefeito fica fazendo parte integrante des-
te Decreto, área de terreno em referência confronta, dos pontos-
A a B, onde mede 2,00m; B a C, onde mede 70,00m, C a D, onde mede
21,50m, e de D a E, onde mede 7,00m, com a Rua Dona Chiquinha de
Matos, dos pontos E a F, onde mede 12,00m e de F a G, onde mede
13,03m em curva, com o remanescente da área de propriedade do
expropriado, e dos pontos G a A; onde mede 10,50m, com a Rua Tau-
baté.

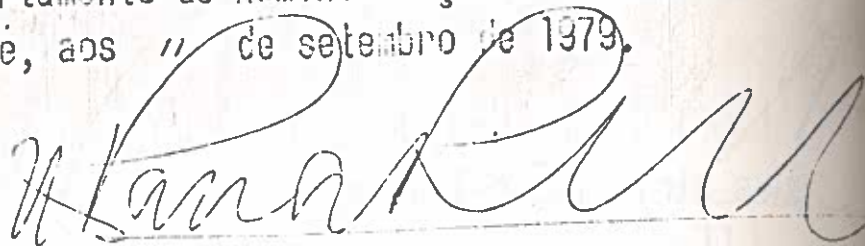
ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto one-
rão as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto, entra em vigor na data de sua publica-

10
110
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de setembro de 1979
3339 da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 11 de setembro de 1979.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR